



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito**

---

**PORTARIA Nº 673/GAPRE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **DANIEL BEZERRA DE VASCONCELOS**, ocupante da função de Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2018/2019, a serem gozadas no período de 10/11/2020 a 09/12/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 10 de novembro de 2020.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2020.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito